



# PODER JUDICIÁRIO

## 2º (SEGUNDO) JUIZADO ESPECIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ

Av. Presidente Getúlio Vargas, 2826, Rebouças – Curitiba/PR - CEP 80.240-040 – Fone (41) 3312-6002

### EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O Doutor MARCEL LUIS HOFFMANN, MM. Juiz de Direito 2º Juizado Especial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, FAZ SABER aos interessados que, nos **Autos de Execução N° 0006370-31.2006.8.16.0012 (PROJUDI)**, movido por LEANI KREUZ em face RONALDO LIMA MACHADO (CPF: 654.153.969-34), será levado a leilão judicial os bens abaixo descritos, observada as condições gerais estipuladas:

**1ª Tentativa - Leilão Único: 10/10/2016 às 13h00min**, por preço igual ou superior ao valor da avaliação, ou pela melhor oferta, desde que não se configure preço vil.

Em não havendo arrematação ou se por qualquer motivo o leilão judicial não se realizar, ficam desde já designadas as datas:

**2ª Tentativa - Leilão Único: 24/10/2016 às 13h00min**, por preço igual ou superior ao valor da avaliação, ou pela melhor oferta, desde que não se configure preço vil.

**LOCAL E LEILOEIRO:** Os leilões serão realizados presencialmente no escritório do Leiloeiro Marcelo Soares de Oliveira, com endereço à Rua Marechal Deodoro, 235, Sala 101/102, Curitiba/PR, **Telefone 0800.052.4520**, com **transmissão ao vivo** pela internet, bem como eletronicamente com recepção de lances *online* através do site **www.oliveiraleiloes.com.br**, mediante cadastramento prévio e aprovado do arrematante com 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data do leilão.

**VISITAÇÃO E VISTORIA:** Agendar com o Leiloeiro através do telefone ou e-mail contato@oliveiraleiloes.com.br.

**DESCRIÇÃO DOS BENS:** (1) *UMA MESA DE TRABALHO COM BASE DE FERRO PINTADO NA COR CINZA, COM TAMPO DE VIDRO TEMPERADO 10MM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,80MX0,70M, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO;* (2) *UMA ESTANTE EM FERRO PINTADO NA COR CINZA, COM BASE PARA TECLADO, COM DUAS PRATELEIRAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE, 1,40MX0,75M, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO;* e (3) *CINCO ARQUIVOS DE AÇO PARA PASTAS SUSPENSAS, COM QUATRO GAVETAS, EM ESTADO DE CONSERVAÇÃO REGULAR.*

**VALOR GLOBAL DA AVALIAÇÃO:** R\$ 2.750,00 em 08/05/2014 (mov. 1.25).

**DÉBITO EXECUTADO:** R\$ 30.349,17, atualizado até 30/11/2015 (mov. 24.2).

**ÔNUS:** Nada consta no processo.

**DEPOSITÁRIO:** O Executado (mov. 1.25).

**TAXA DE LEILÃO:** Em caso de arrematação, 5% sobre o valor da arrematação, sendo devida pelo arrematante. Em caso de adjudicação, 2% sobre o valor da avaliação, sendo devida pelo credor. Em caso de remição, 2% sobre o valor da avaliação, sendo devida por quem remir. Em caso de acordo ou transação após a publicação do edital, 2% por conta do executado. Além da Comissão, o Leiloeiro poderá cobrar o ressarcimento das despesas efetuadas. A comissão e o ressarcimento das despesas efetuadas deverão ser pagas no ato da arrematação, adjudicação, remição ou acordo, porém, sendo nula ou anulada a arrematação serão devolvidos os valores recebidos a título de comissão e ressarcimento, com correção.

**OBSERVAÇÕES:** A venda será efetuada no estado em que o bem se encontra. Fica desde logo intimado o Executado das datas acima, se porventura não for encontrado para intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889 do Código de Processo Civil e de que, antes da arrematação e da adjudicação do bem, poderá remir a execução, consoante o disposto no artigo 826 do Código de Processo Civil. Caso não haja expediente forense na data designada, o ato é automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. Por fim, caso não haja arrematação nas datas designadas, o bem poderá ficar, a critério do Juízo, disponível para venda direta pelo período de 90 (noventa) dias que se sucederem ao leilão, nas mesmas condições. O leiloeiro, por ocasião do leilão, fica, desde já, desobrigado a efetuar a leitura do presente edital, o qual se presume ser de conhecimento de todos os interessados. Do que para constar, expedi o presente edital, que será publicado nos termos da lei. Curitiba/PR, 13 de setembro de 2016. Eu, Leiloeiro Público Oficial, que o fiz digitar, por ordem do MM. Juiz de Direito.

**MARCEL LUIS HOFFMANN**  
Juiz de Direito